



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Portaria nº 087/2013/PROGRAD, de 16 de Julho de 2013

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do Art.13, do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE

Cessar o efeito da Portaria de número 83 de Julho de 2013, relacionada à Comissão de Banca Examinadora da Monografia de Graduação em Engenharia Florestal, do curso de Engenharia Florestal da UFRRJ.


Prof. Ligia Cristina Ferreira Machado
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO